

# MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

Criado pela Lei Municipal N°. 001/1997 e alterado pela Lei Municipal N°. 068/2001

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXV - MÊS DE AGOSTO - QUARTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2025 - EDIÇÃO EXTRA

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



### DECRETO N° 41/2025, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE CATURITÉ, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DA ALUNA MARIA ALIÍCIA VIDAL DO NASCIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATURITÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento da criança Maria Alicia Vidal do Nascimento, de 5 anos, aluna da Rede Municipal de Ensino, ocorrido no dia 26 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO o profundo pesar da comunidade escolar e de toda a população caturitense diante da irreparável perda;

CONSIDERANDO a necessidade de prestar homenagem póstuma e solidariedade aos familiares e amigos neste momento de dor;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL no Município de Caturité pelo período de 03 (três) dias**, a contar da data de publicação deste Decreto, em razão do falecimento da aluna Maria Alicia Vidal do Nascimento.

Art. 2º Ficam suspensas todas as aulas da Rede Municipal de Ensino nesta quarta-feira, 27 de agosto de 2025, em homenagem póstuma à estudante.

Art. 3º Durante o período de luto, a bandeira do Município será hasteada a meio-mastro em todos os órgãos públicos municipais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Caturité, Estado da Paraíba, em 27 de agosto de 2025.



**ITAMILSON FRANCISCO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXV - MÊS DE AGOSTO  
EDIÇÃO EXTRA - QUARTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2025

Esta é uma publicação mensal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Caturité. Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

**REDAÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
Rua João Queiroga, 44, Centro, Caturité  
CEP: 58455-000 – Email: admcaturite@gmail.com